



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3111, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Expedito.

Autoria: **Deputado Sebastião Santos**



RGL Nº 6569/2017



INDICAÇÃO Nº 3111, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar, através do departamento competente, a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica no Município de Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa pleitear a destinação de recursos financeiros para realização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Santo Expedito na Estrada Vicinal que corresponde á ligação entre o Município de Emilianópolis e a Rodovia Júlio Budisk- SP 501.

A estrada vicinal é utilizada pelos munícipes que prestam serviços em municípios vizinhos, como na sede da 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, que é o Município de Presidente Prudente, sendo assim uma estrada de suma importância no escoamento de produtos agropecuários e que existe em determinado trecho, instalado um silo secador e armazenador de cereais que demanda um considerável volume de mercadorias.

Infelizmente neste momento de crise o município não dispõe de recursos necessários para atender esta demanda local, motivo pelo qual é de suma importância o atendimento ao pleito para que sejam atendidos os anseios da população.

Sala das Sessões, em 11/9/2017

a) Sebastião Santos